



DECRETO Nº 099/2014 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a lei municipal nº 2933/2013 do dia 10 de Dezembro de 2013, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.500,00(Quatro mil e quinhentos reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.02 SAUDE MUNICIPAL
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.082000 Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Municipal
349 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JUR 4.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
15452 Serviços Urbanos
154520057 PLANEJAMENTO URBANO
1545200572.118000 Manutenção do Corpo de Bombeiros
467 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00
TOTAL GERAL 4.500,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28 Encargos Especiais
28843 Serviço da Dívida Interna
288430105 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
2884301052.125000 Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada
512 4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO 374,07

28846 Outros Encargos Especiais
288460010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
2884600102.124000 Manutenção de Encargos Gerais do Município
516 3.1.91.92.00.00.00 Despesas De Exercícios Anteriores 383,69

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
28 Encargos Especiais
28846 Outros Encargos Especiais
288460010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
2884600102.124000 Manutenção de Encargos Gerais do Município
519 3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 368,98



Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 99 Reserva de Contingência
 99999 Reserva de Contingência
 999990999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9999909992.126000 Reserva de Contingência
 523 9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENC. E RESERVA DO 2.000,00

Órgão.....: 10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
 Unidade Orçamentária: 10.02 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
 08 Assistência Social
 08244 Assistência Comunitária
 082440030 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
 0824400302.172000 Manutenção do Departamento de Ação Social e Cidadania
 3432 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL 500,00

Órgão.....: 10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
 Unidade Orçamentária: 10.04 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 08 Assistência Social
 08243 Assistência à Criança e ao Adolescente
 082430027 SERVIÇOS PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENT
 0824300272.110000 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
 3577 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 335,80

Órgão.....: 10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
 Unidade Orçamentária: 10.04 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 08 Assistência Social
 08243 Assistência à Criança e ao Adolescente
 082430027 SERVIÇOS PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENT
 0824300272.110000 Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
 3464 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 537,46
 Total Geral 4.500,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2014, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de setembro de 2014.

IRENEU ORTH
 Prefeito Municipal

Certifico que a (o) presente **Decreto**
 foi publicado no **Mural da Prefeitura**
 dia **28/09/14**
 Retirado em **28/10/14**

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração